



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI,  
E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA  
FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-82, neste ato representada por seu titular, Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 383.7\*\*-SSP/DF, inscrito no CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO SUPERVISOR, com a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.191.577-\*\*,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Plano de Ação Fomento MCTI 2022;

Anexo II - Cronograma de Desembolso para 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), alocados conforme abaixo:

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho No- 19.571.2021.212H.0001. - PO - 005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, provenientes de créditos orçamentários aprovados em LOA, ao encargo do MCTI, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

**NELSON SIMÕES DA SILVA**  
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 10:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711790** e o código CRC **68B561DF**.

---

**Referência:** Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 10711790



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## **ANEXO I - PLANO DE AÇÃO FOMENTO MCTI 2022**

### **1. Detalhamento do Fomento 2022 para o Programa Interministerial RNP (PRO-RNP)**

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que a atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial coordenado pelo próprio MCTI e o ministério da Educação (MEC), e composto também pelos ministérios da Saúde (MS), Defesa (MD) e pela Secretaria de Cultura (MTur). O Programa Interministerial RNP foi criado em outubro de 1999, inicialmente com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de uma rede de internet acadêmica avançada. Por meio das políticas públicas de educação e ciência, tecnologia e inovação, nos últimos vinte anos permitiu a consolidação do Sistema RNP em todo o país. Os objetivos estratégicos do PRO-RNP na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de aplicações de redes para educação, pesquisa e inovação foram atualizados pela Portaria Interministerial Nº 3825, de 12 de dezembro de 2018.

O Sistema RNP é atualmente composto por 800 instituições clientes em cerca de 1.500 campi de universidades, institutos federais, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários e ambientes de inovação, que representam:

- a) 4 milhões de alunos e professores;
- b) 180.000 pesquisadores;
- c) 3.881 programas de pós-graduação e
- d) Além de grandes projetos de ciência, parques tecnológicos e redes de colaboração temáticas.

Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços de qualidade, nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas características e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de TIC em áreas como astronomia, biodiversidade, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas, como a Rede Universitária de Telemedicina (Rute), que integra mais de 130 hospitais de ensino e pesquisa.

Esse Plano de Ação resume a proposta de objetivos e metas para o ano de 2022 do Contrato de Gestão. Trata-se de uma estimativa baseada nas diretrizes de missão do Órgão Supervisor, nos resultados do ano de 2021, nas metas de políticas públicas em execução, e nas linhas de ação, programas e projetos em desenvolvimento pela RNP, de forma a manter a continuidade do fomento e sua sustentação. Sua elaboração adota como pressupostos os objetivos do PRO-RNP e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, repactuados com a União Federal em 2020 para o novo ciclo 2021-2039. Outros termos aditivos poderão rever e atualizar esse Plano de Ação.

Os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão são:

- I - Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
- II - Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação;
- III - Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais;
- IV - Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP;
- V - Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
- VI - Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
- VII - Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

O presente aditivo adiciona o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de

reais) ao valor do Fomento MCTI para o ano de 2022, recompondo, parcialmente, valores do fomento para o Plano de Ação contratualizado.

A tabela abaixo demonstra, de forma sintética, a aplicação desses recursos adicionais para a execução do Fomento MCTI 2022 por macroprocesso.

<b>FOMENTO 2022 MCTI</b>	
<b>Macroprocesso</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>0,00</b>
<i>Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.</i>	
<b>Engenharia e Operação de Redes</b>	<b>0,00</b>
<i>Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.</i>	
<b>Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	<b>0,00</b>
<i>Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.</i>	
<b>Empreendimento de Soluções em TIC</b>	<b>0,00</b>
<i>Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.</i>	
<b>Capacitação e Disseminação do Conhecimento</b>	<b>0,00</b>
<i>Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.</i>	
<b>Relacionamento Institucional</b>	<b>0,00</b>
<i>Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.</i>	
<b>Gestão e Desenvolvimento Organizacional</b>	<b>2.000.000,00</b>
<i>Planejar e cuidar da gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.</i>	
<b>Total 2.000.000,00</b>	

## **Correspondência entre Produtos, Macroprocessos e Objetivos Estratégicos**

A tabela a seguir, demonstra o alinhamento de cada macroprocesso aos objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP.

<b>Macroprocesso organizacional</b>	<b>Objetivo estratégico</b>	<b>Indicador</b>	<b>Iniciativa estratégica</b>
	<b>Objetivo I.</b> Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais.	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Programa GT-RNP

<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<p><b>Objetivo I.</b> Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais.</p>	<p>2. Índice de Execução de Iniciativas Estruturantes de Desenvolvimento Tecnológico</p>	<p>Serviços Avançados Programa Internet Avançada Programa Internet do Futuro Programa e-Ciência PD&amp;I em tecnologias habilitadoras</p>
<b>Engenharia e Operação de Redes</b>	<p><b>Objetivo II.</b> Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.</p> <p><u>Dimensões:</u> desempenho, capacidade, capilaridade e integração global à rede acadêmica.</p>	<p>3. Índice de Qualidade da Rede 4. Índice de Qualidade das Conexões Usuárias 5. Índice de Disponibilidade Média da Rede 6. Índice de Disponibilidade Média das Conexões Usuárias 7. Percentual de Organizações Atendidas com Conectividade na Capacidade Adequada</p>	<p>Evolução da Rede Ipê (backbone 100G) Conectividade de Clientes Plano de Trabalho dos PoPs Revitalização dos PoPs Monitoramento e Atendimento Integrado Conectividade de Clientes</p>
<b>Engenharia e Operação de Redes e Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	<p><b>Objetivo II.</b> Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.</p> <p><b>Objetivo V.</b> Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.</p> <p><u>Dimensões:</u> segurança cibernética, serviços simples, eficientes e de valor.</p>	<p>8. Índice de Segurança da Ciberinfraestrutura da RNP</p>	<p>Estratégia de Segurança da Informação da RNP</p>
	<p><b>Objetivo V.</b> Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico</p>		<p>Plataforma</p>

<b>Serviços de Comunicação e Colaboração</b>	especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação.  <u>Dimensões:</u> serviços simples, eficientes e de valor.	9. Grau de Adesão aos Serviços Avançados	Nasnuvens Gestão do Portfólio de Serviços
--	---	--	--

Macroprocesso Organizacional	Objetivo Estratégico	Indicador	Iniciativa Estratégica
<b>Empreendimento de Soluções em TIC</b>	<p><b>Objetivo IV.</b> Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP.</p> <p><u>Dimensões:</u> soluções simples, eficientes e de valor.</p>	11. Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	Programa Soluções Digitais Aplicadas (SDA)  Programa Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)  Programa Soluções Digitais para Cultura (SDC)  Programa Soluções Digitais para Educação (SDE)  Programa Soluções Digitais para Saúde (SDS)  Programa Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)
<b>Capacitação e Disseminação do Conhecimento</b>	<p><b>Objetivo III.</b> Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais.</p> <p><u>Dimensões:</u> capacitação, consultoria e conhecimentos</p>	12. Índice de Desenvolvimento da Capacitação  13. Índice de Qualidade da Capacitação  14. Índice de Satisfação dos Participantes dos Eventos RNP	Capacitação em TIC  Eventos RNP

	em TIC		
<b>Relacionamento Institucional</b>	<p><b>Objetivo VI.</b> Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP.</p> <p><u>Dimensões:</u> relacionamentos e alianças estratégicas; visibilidade e reconhecimento institucionais; sustentação de longo prazo; ação estratégica dos PoPs.</p>	<p>15. Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs)</p> <p>16. Índice de Satisfação das Partes Interessadas</p>	<p>Programa de Excelência dos PoPs</p> <p>Desenvolvimento do Sistema RNP</p>
<b>Gestão e Desenvolvimento organizacional</b>	<p><b>objetivo VII.</b> Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.</p> <p><u>Dimensões:</u> excelência na governança e gestão organizacionais;</p>	<p>17. Índice de Qualidade da Governança e Gestão Organizacional</p>	<p>Ações de Desenvolvimento Organizacional</p>

pessoas e ambientes; recursos para a sustentação de longo prazo; TIC intensiva, segura e inovadora; demandas de clientes e usuários; atendimento integraldo.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711791** e o código CRC **2D662C28**.

---

01245.009142/2020-84

10711791v2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Jan./ 2022	Fev. / 2022	Mar./ 2022	Abr./ 2022	Mai. / 2022	Jun./ 2022

Jul./ 2022	Ago. / 2022	Set. / 2022	Out. / 2022	Nov./ 2022	Dez./ 2022
					R\$ 2.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 28/12/2022, às 07:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 28/12/2022, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10711792** e o código CRC **1032549F**.